



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

| Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB) |                                                                                                |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Reunião                                                                                                   | Ordinária                                                                                      | Nº 266 <sup>a</sup> |
| Decisão da CEMQGM                                                                                         | Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas nº 330/2016 |                     |
| Referência                                                                                                | Processo nº 1055638/2016                                                                       |                     |
| Interessado                                                                                               | CAIO FERNANDO LIRA CORREIA ARAUJO                                                              |                     |
| Assunto                                                                                                   | Homologação de Registro de Profissional no âmbito do CREA/PB                                   |                     |

**EMENTA:** Homologa pedido de Registro de Profissional neste Conselho.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgia, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 266<sup>a</sup>, apreciando o Processo nº 1055638/2016, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a titulação de **ENGENHEIRO MECÂNICO**, “ad referendum” do Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas, com atribuições concedidas pelo Art. 12, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre o registro de profissional do (a) requerente **CAIO FERNANDO LIRA CORREIA ARAUJO** (Processo 1055638/2016), no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza, estiveram presentes os Conselheiros: Jorge Luiz Rocha, Alberto de Matos Maia, Júlio Saraiva Torres Filho, Carlos Cabral de Araújo, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves e Fábio Moraes Borges.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 10 de outubro de 2016.

Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza  
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB  
(Documento assinado Eletronicamente)